



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 05 / 2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, para que dentro das possibilidades administrativas, como chefe do Poder Executivo Municipal seja determinado a Secretaria responsável para sanar o problema de iluminação pública no município de Itamonte/MG.

Conforme é de conhecimento público e notório de todos aqueles que transitam pelo Município de Itamonte/MG, tanto na área urbana quanto nas áreas rurais, atualmente o município está passando por um colapso na iluminação pública, uma vez que, o sistema de troca de lâmpadas está sendo insuficiente e muito, sendo que o serviço é pago diretamente na conta de luz dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as inúmeras reclamações dos munícipes de Itamonte/MG e buscando dar representatividade legislativa aos reclamantes, solicito a devida providência do poder público municipal sobre o problema ora citado.

Considerando que o problema de ILUMINAÇÃO PÚBLICA tem afetado de maneira pejorativa grande parte da população municipal a presente indicação se faz necessária, tendo como objetivo, resguardar a segurança, dignidade e devido respeito a todos os munícipes.

Certo da vossa compreensão e comprometimento com o bem-estar social, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências possíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 22 de maio de 2026.

LUCIANA FERNANDES LEITE MARCIANO
Vereadora